



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.407, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo efetuar financiamento de redes de abastecimento de água com recursos financeiros do Fundo Rotativo Agropecuário Municipal de Estrela Velha – FRAMEV, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a financiar a aquisição de material hidráulico para a implantação de redes de abastecimento de água, para produtores rurais de Linha Dalcin, com projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER.

Art. 2º. Os financiamentos previstos no art. 1º desta Lei obedecerão as disposições previstas nos arts. 26 e 27 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 038, de 15 de maio de 1997, e Lei Municipal nº 014, de 06 de fevereiro de 1997, bem como as disposições contidas no Regimento Interno que regula a organização, a administração e a forma de aplicação dos recursos do FRAMEV.

Art. 3º. Os financiamentos serão formalizados através da emissão de contratos individuais, nos quais deverão constar as seguintes cláusulas:

I – forma de reajuste e pagamento, que nunca deverá ser inferior ao valor contratado, tendo como base o preço mínimo oficial da saca de milho de 60 kg (sessenta quilos) na época de seu vencimento;

II – garantia do pagamento através da apresentação e assinatura de avalista; e

III – previsão de cobrança de juros e multa de mora em caso de inadimplemento;

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos elementos orçamentários do “órgão 06 Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente”, “atividade 2037 Fundo Rotativo Agropecuário Municipal de Estrela Velha”.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 24 de maio de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.407/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Fundo Rotativo Agropecuário Municipal de Estrela Velha – FRAMEV, foi criado em 1997, para possibilitar o financiamento à pequenos estabelecimentos rurais, buscando elevar seus índices de produção e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

Este projeto busca exatamente isso, melhorar a qualidade de vida de pequenos produtores rurais que sofrem com escassez de água em suas propriedades e não possuem condições de implementar redes de abastecimento de água sem auxílio do poder público.

Atualmente esses produtores são abastecidos periodicamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, que realiza o transporte com caminhões e caixas de água até as propriedades. Com esse financiamento poderemos solucionar esse problema, através da implementação de redes de abastecimento, garantindo água na torneira desses trabalhadores, e cumprindo a finalidade do FRAMEV que é o auxílio aos produtores do Município.

Pelo exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 24 de maio de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.